

19ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação
**Regulamento do Concurso de Logomarca do Ceará Científico 2017 (Etapa Regional –
CREDE 19)**

Tema:

**“Educacão Científica e Práticas na Escola:
Saberes Multidisciplinares”.**

Elaboradores: Comissão organizadora do Ceará Científico 2017
(Etapa Regional – CREDE 19)

Juazeiro do Norte – CE
2017

REGULAMENTO DO CONCURSO DE CRIAÇÃO DA LOGOMARCA DO CEARÁ CIENTÍFICO 2017 (ETAPA REGIONAL - 19ª CREDE)

1. HISTÓRICO

A Feira de Ciências e Cultura é uma proposta pedagógica que vem sendo realizada há 11 anos com base nas orientações da Feira Estadual de Ciências e Cultura, idealizada pela Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará – SEDUC. No entanto, juntou-se à proposta da Feira de Ciências uma outro evento, também de grande importância no cenário educacional cearense: A Mostra de Educação Ambiental da rede estadual de ensino. À essa junção, a criação de um único evento: O Ceará Científico.

Essa iniciativa propõe que todos os resultados de pesquisa ou projetos científicos e artístico-culturais, trabalhados sistematicamente no cotidiano escolar, culminem na Etapa Estadual como momento de celebração e de socialização das produções de conhecimento e manifestações culturais nas diversas áreas do saber. A mesma sistemática será estendida às etapas regional e escolar.

Nesse contexto os trabalhos científicos tem contemplado estudos nas diversas áreas do conhecimento com as seguintes categorias: Linguagens, Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Matemática, Robótica Educacional, Pesquisa Júnior – Ensino Fundamental e Educação Ambiental Científica.

Para a escolha da logomarca do **Ceará Científico (Etapa Regional – CREDE 19)**, será realizado concurso com o tema: “**Educação Científica e Práticas na Escola: Saberes Multidisciplinares**”, escolhido democraticamente pela comissão de coordenação do evento.

O concurso é voltado para estudantes regularmente matriculados e que estejam frequentando quaisquer um dos cursos da rede pública dos municípios que compreendem a circunscrição da 19ª CREDE (Escolas das redes estadual e municipal). Os desenhos deverão ser apresentados de forma digitalizada e enviados via *e-mail* para a comissão organizadora, a partir da data prevista neste edital. O julgamento será realizado por uma Comissão que levará em consideração critérios específicos.

A logomarca vencedora será utilizada em cartazes, timbres de aplicação em impressos e mídias digitais nos documentos do **Ceará Científico (Etapa Regional – CREDE 19)**. Os trabalhos que, por qualquer motivo, não atendam às normas constantes neste regulamento, serão desconsiderados.

2. OBJETIVO GERAL

Estimular a criatividade e o senso crítico nos estudantes, despertando o interesse pela produção artística, cultural e científica.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Comissão Organizadora do **Ceará Científico (Etapa Regional – CREDE 19)** promove o concurso para escolha da logomarca a ser utilizada durante o evento. Para atendimento aos critérios de seleção da referida logomarca, deverão ser considerados o tema e o objetivo geral do concurso.

4. DO TEMA

A 19^a CREDE, através da sua Comissão Organizadora do **Ceará Científico (Etapa Regional – CREDE 19)**, representada por diversos setores da Instituição, publica o TEMA escolhido democraticamente: **“Educação Científica e Práticas na Escola: Saberes Multidisciplinares”**.

5. DOS PARTICIPANTES

5.1. O concurso é aberto aos estudantes regularmente matriculados e que estejam frequentando quaisquer um dos cursos da rede pública dos municípios de Barbalha, Caririaçu, Granjeiro, Farias Brito, Jardim e Juazeiro do Norte.

5.2. Cada unidade escolar poderá concorrer com apenas um desenho.

5.3. Não poderão participar do concurso: os julgadores, os representantes da Comissão Organizadora do **Ceará Científico (Etapa Regional – CREDE 19)** e alunos que não pertençam à rede pública dos municípios da 19^a CREDE.

6. DO OBJETO

6.1. Os desenhos deverão evidenciar o tema definido neste edital de concurso que será utilizado como slogan no **Ceará Científico (Etapa Regional – CREDE 19)**.

6.2. O vencedor do concurso deverá fornecer matriz do desenho em formato que possa ser editado e autorização para que a arte possa ser manipulada de acordo com as necessidades gráficas na confecção dos materiais a serem publicados, em diversas aplicações, desde *banner*, camisas, cartazes, *folder*, timbres, mídias digitais, assim como internet e vídeos.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições estarão abertas a partir da divulgação deste edital. Os desenhos deverão ser enviados à 19^a CREDE até o dia 31 de agosto de 2017, assim como devem ser encaminhados para o e-mail: cearacientifico2017crede19@gmail.com

7.2. Os desenhos deverão ser encaminhados em arquivos JPEG via *e-mail* e uma cópia impressa em papel 40kg contendo a logomarca, juntamente com a ficha de inscrição (ANEXO I). O título do *e-mail* deve conter o tema do evento: **Educação Científica e Práticas na Escola: Saberes Multidisciplinares**. Todos os participantes receberão uma confirmação, via *e-mail*, da inscrição do desenho.

- 7.3. A participação do candidato no concurso implicará na aceitação das regras estabelecidas neste regulamento.
- 7.4. Só poderão participar desenhos originais e inéditos, produzidos sem limitação de uso de recursos gráficos.
- 7.5. O desenho da logomarca não deverá ser assinado ou conter marcação de identificação do participante.
- 7.6. As escolas devem ficar com uma cópia do arquivo em formato que possa sofrer alterações em possíveis edições.

8. DO JULGAMENTO DOS TRABALHOS

- 8.1. A Comissão Julgadora do Concurso será integrada por 3 (três) acadêmicos representantes das áreas: *design*, informática e artes.
- 8.2. A Comissão Julgadora selecionará os desenhos seguindo os critérios:
- 8.2.1. Criatividade;
 - 8.2.2. Originalidade;
 - 8.2.3. Comunicação;
 - 8.2.4. Relação com o tema.

9. DA PREMIAÇÃO

- 9.1 O resultado do concurso será anunciado no dia 04 de setembro de 2017, nos murais das dependências da 19^a CREDE, no site da instituição, via e-mail e na solenidade de premiação do **Ceará Científico 2017 (Etapa Regional – CREDE 19)**, previsto para o dia 06 de outubro de 2017.

- 9.2 Será premiado apenas um (1) desenho, que receberá troféu.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. O autor do desenho selecionado deverá concordar em realizar a cessão de seus direitos.
- 10.2. A decisão da comissão julgadora será soberana e de caráter irrevogável, não cabendo qualquer recurso por parte do participante.

Juazeiro do Norte, Ceará, 24 de agosto de 2017

Eliana Nunes Estrela
Coordenadora da 19^a CREDE

ANEXO I

IV CONCURSO DE LOGOMARCA (CREDE 19)

FICHA DE INSCRIÇÃO

ESCOLA: _____

MUNICÍPIO: _____

ALUNO: _____

TURMA: _____ **TURNO:** _____ **IDADE:** _____

e-mail do(a) autor(a) _____

VIA CREDE

Recebido em: _____ / _____ /2017

Assinatura

FICHA DE INSCRIÇÃO

ESCOLA: _____

MUNICÍPIO: _____

ALUNO: _____

TURMA: _____ **TURNO:** _____ **IDADE:** _____

e-mail do(a) autor(a) _____

VIA ALUNO

Recebido em: _____ / _____ /2017

Assinatura